INDICAÇÃO Nº 465/ 06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criar na Secretaria de Guarda e Trânsito unidades móveis de controle de limite de velocidade, para que se possa controlar o limite de 40 km na Rua Heleno Nunes em Costazul, principalmente próximo à Escola Municipal Ari Gomes de Marins.

Justificativa

Solicitação se faz necessária, devido ao grande número de solicitações dos moradores daquela Rua, oferecendo assim, maior segurança aos alunos da rede municipal que circulam por aquela via.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2006.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor